

RESOLUÇÃO Nº 43/2023

*Concede o Diploma de Mérito Cultural ao
Cidadão Washington Damião Pereira*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” ao cidadão Washington Damião Pereira pelos honrosos trabalhos de contribuição à cultura itaunense através das poesias, interpretações artísticas, eventos e suas diversidades.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2023.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente

SGP